

## RESOLUÇÃO Nº 236/2018

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 13 de setembro de 2018, às 14 horas, na sala de reuniões do Gabinete do Secretário na SESA, Enseada o Sua, Vitória-ES.

Considerando a Portaria GM/SAS n.629, de 25 de agosto de 2006, que descentraliza para os gestores estaduais/municipais de saúde, o registro das habilitações no SCNES, para os estabelecimentos aptos a realizarem os procedimentos referentes aos Cuidados Prolongados, Internação Domiciliar, Planejamento Familiar/Esterilização, Cuidados Intermediários Neonatal, e de Cirurgias por Videolaparoscopia, após as devidas deliberações na instância da Comissão Intergestores Bipartite –CIB.


Considerando parecer técnico favorável do Núcleo Especial de Cadastramento, Habilitação e Controle da Produção Assistencial- NEPA/SESA.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a solicitação de habilitação local do Procedimento de Diagnóstico de Videotoracoscopia (código de habilitação 2901) do Hospital Evangélico de Vila Velha - HEVV, CNES 2494442.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de setembro de 2018.



Fabiano Marily  
Subsecretário de Assistência  
em Saúde/SFSA  
Nº Funcional: 2998807

**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde